

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira – Administração da Unidade de Saúde – Hospital Municipal Maria Helena Silva de Andrade.

Responsável pela Demanda: Wellen Charles Macedo de Almeida

Matrícula: 404-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar dos grupos A, B e E, das unidades básicas de saúde e demais setores ligados à Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira, em conformidade com a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses.

Detalhamento do Objeto

ITEM	CATSER	OBJETO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA
1	19380	BOMBONA 200L para resíduos tipo A/B/E em forma de comodato.	10
2	19380	BOMBONA 50L para resíduos tipo A/B/E em forma de comodato.	10

Detalhamento da Estimativa de Consumo por Unidade

Item	Unidades de Saúde	Quantidade mensal
1	Hospital Municipal	10 bobonas de 200 Lt/mês
2	PSF 1 – Rua José Pellegrino PSF 2 – Usina Frei Caneca PSF 3 – Av. Fábio S. de Barros PSF 4 – Engenho Laje Nova PSF 5 – Av. Dorinha Rodrigues	10 bobonas de 50 Lt/mês

Tipo do Objeto:

- Serviço não continuado / pronto pagamento
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamentos

Forma de Contratação sugerida:

- Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM NÃO

- Concorrência

Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras Hipóteses de Dispensa de Licitação previstas nos incisos III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicar o inciso _____

Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Inexigibilidade.

Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:

- SIM NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Valor Orçamentário disponível: R\$ 7.299.854,85 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Saldo orçamentário atual: R\$ 7.299.854,85 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Dotações

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Funo/Prog	Catgo	Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03	FUNDOS					
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
10 301	Atenção Básica					
10 301 1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA					
10 301 1002 2208 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA					
193	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.0	3210000.1.621.0-213 002	20.000,00
194	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.0	3000000.1.600.0-214 001	2.300.000,00
195	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.18.1	1002.1.500.1002-211 001	324.635,29
Total						2.644.635,29
Código de Aplicação						
211	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde					324.635,29
001	Receitas e Transf. de Impostos - SAÚDE					324.635,29
213	Transferências de Recursos do Estado SUS					20.000,00
002	Transferências de Recursos do Estado SUS					20.000,00
214	Transferências de Recursos da União- SUS					2.300.000,00
001	Transferências de Recursos da União- SUS					2.300.000,00
TOTAL						2.644.635,29

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Funo/Prog	Catgo	Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03	FUNDOS					
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10 302 1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
10 302 1003 2208 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
212	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.0	5210000.1.621.0-213 002	10.000,00
213	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.0	3000000.1.600.0-214 001	4.119.469,56
214	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.18.1	1002.1.500.1002-211 001	525.750,00
Total						4.655.219,56
Código de Aplicação						
211	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde					525.750,00
001	Receitas e Transf. de Impostos - SAÚDE					525.750,00
213	Transferências de Recursos do Estado SUS					10.000,00
002	Transferências de Recursos do Estado SUS					10.000,00
214	Transferências de Recursos da União- SUS					4.119.469,56
001	Transferências de Recursos da União- SUS					4.119.469,56
TOTAL						4.655.219,56

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Até R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

*Estimativa apurada levou em consideração cesta de preços colhida através de Relatório de Cotação emitido pela solução tecnológica sistema Banco de Preços, dos produtos/serviços, conforme demanda estimada para o período, nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021. Pesquisa levada a efeito em 20/03/2025, formalizada pelo

membro da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Jaqueira, Sr. Luiz Fellype Araújo do Nascimento (Matrícula nº 223933-3), conforme relatório anexo.

A apuração detalhada dos valores é expressa no seguinte quadro:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BOMBONA 200L para resíduos tipo A/B/E em forma de comodato.	120	R\$ 124,84	R\$ 14.980,80
2	BOMBONA 50L para resíduos tipo A/B/E em forma de comodato.	120	R\$ 64,70	R\$ 7.764,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO / MÁXIMO ADMITIDO				R\$ 22.744,80

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: ___/___/___

ETP Dispensado (x) SIM () NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação:
20/03/2025

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento:
27/03/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 27/03/2025 a 26/03/2026.

Critério de Sustentabilidade: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de sustentabilidade aferíveis na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, temos:

1. **Tratamento Ambientalmente Adequado:** A empresa contratada deve adotar métodos de tratamento de resíduos que minimizem impactos ambientais, utilizando tecnologias certificadas para incineração, autoclave ou outro tratamento seguro, garantindo a destinação final apropriada e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

2. **Logística Sustentável:** O transporte dos resíduos hospitalares deve ser realizado com veículos devidamente licenciados, preferencialmente utilizando combustíveis menos poluentes ou tecnologias de compensação de carbono, reduzindo a pegada ambiental da operação.

3. **Gestão de Resíduos e Reciclagem:** A empresa deve implementar um sistema eficaz de gestão de resíduos, incluindo a segregação correta dos grupos A, B e E e a destinação

de subprodutos recicláveis para reaproveitamento, quando possível. Além disso, deve adotar medidas para minimizar a geração de resíduos ao longo da cadeia de serviços.

4. **Conformidade com Normas Ambientais:** A prestadora do serviço deve possuir todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos reguladores, garantindo que suas operações estejam em total conformidade com a **Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA**, bem como demais legislações estaduais e federais aplicáveis.

5. **Treinamento e Segurança no Manuseio de Resíduos:** A empresa contratada deve fornecer treinamento contínuo aos profissionais da Secretaria de Saúde sobre a separação, acondicionamento e descarte correto dos resíduos hospitalares, promovendo práticas seguras para os trabalhadores e reduzindo riscos de contaminação.

6. **Redução de Impactos ao Solo e Recursos Hídricos:** As instalações utilizadas para o armazenamento temporário dos resíduos devem seguir padrões de impermeabilização, evitando contaminação do solo e dos lençóis freáticos. Além disso, os processos de tratamento e destinação final devem minimizar o uso excessivo de água e evitar a liberação de substâncias tóxicas no meio ambiente.

7. **Certificações Ambientais e Boas Práticas:** Preferencialmente, a empresa contratada deve possuir certificações que atestem boas práticas ambientais, como ISO 14001 (Gestão Ambiental), assegurando que seus processos são conduzidos de maneira sustentável e responsável.

Critério de Acessibilidade: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de acessibilidade incidentes sobre os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, temos:

1. **Treinamento Acessível:** A empresa contratada deve fornecer treinamentos sobre o descarte correto, manuseio e segregação dos resíduos hospitalares, garantindo que os materiais sejam acessíveis a pessoas com deficiências. Isso inclui vídeos com legendas, interpretação em Libras, documentos em Braille e materiais digitais adaptados para leitores de tela.

2. **Equipamentos e Materiais Adaptados:** Os recipientes e dispositivos utilizados para armazenamento e transporte dos resíduos hospitalares devem ser projetados para facilitar o manuseio por pessoas com diferentes tipos de deficiência. Isso inclui alças ergonômicas, mecanismos de abertura simplificados e sinalizações táteis para identificação dos tipos de resíduos.

3. **Informações Acessíveis:** Todas as instruções e diretrizes fornecidas pela empresa devem estar disponíveis em formatos acessíveis, como textos de fácil leitura, audioguias e versões em Braille para profissionais que precisem dessas adaptações. As etiquetas de identificação dos resíduos devem conter elementos visuais e táteis para facilitar a correta segregação.

4. **Atendimento Inclusivo:** A empresa deve garantir que seu serviço de atendimento ao cliente seja acessível para pessoas com deficiência, disponibilizando canais alternativos de comunicação, como chat por texto, suporte via Libras por videochamada e atendimento telefônico adaptado para deficientes auditivos.

5. Acesso Físico Adequado: As instalações onde os resíduos são armazenados temporariamente devem possuir acessibilidade plena, incluindo rampas, sinalizações táteis, corredores livres de obstáculos e espaços adequados para o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida.

6. Procedimentos de Emergência Acessíveis: Todos os protocolos de emergência relativos ao manuseio e descarte de resíduos hospitalares devem ser comunicados de forma acessível, garantindo que profissionais com deficiência possam compreender e responder adequadamente em situações críticas, com apoio de recursos visuais, sonoros e táteis.

Grau de Prioridade:

(x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Identificação da Necessidade:

A correta gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) é fundamental para garantir a segurança sanitária, a preservação ambiental e a conformidade com a legislação vigente. Os resíduos hospitalares dos grupos A, B e E, gerados nas unidades básicas de saúde e demais setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira, requerem coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final adequados, conforme estabelecido na Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e demais normativas ambientais e sanitárias aplicáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de infraestrutura própria para realizar essas atividades, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para garantir que os resíduos sejam manejados de forma segura, mitigando riscos de contaminação e impactos ambientais negativos.

A destinação final inadequada dos resíduos hospitalares pode resultar em danos à saúde pública, ao meio ambiente e em sanções por descumprimento das normas vigentes. Dessa forma, a contratação proposta assegura a continuidade dos serviços de saúde no município, garantindo que todos os resíduos sejam tratados conforme as exigências legais, de maneira eficiente e sustentável.

A presente contratação se justifica, ainda, pela natureza essencial e ininterrupta do serviço, uma vez que a gestão inadequada dos resíduos pode comprometer a operação das unidades de saúde e expor pacientes, profissionais e a comunidade a riscos biológicos, químicos e perfurocortantes.

Além disso, a análise do histórico de contratações anteriores demonstra que a prestação desse serviço deve ocorrer de maneira continuada, visto que a demanda por coleta e tratamento de resíduos hospitalares é constante e não pode ser interrompida.

Por todo o exposto, a necessidade da contratação é imperativa, garantindo a proteção à saúde pública, o cumprimento da legislação sanitária e ambiental, e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Jaqueira.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Diante da necessidade de garantir a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares dos grupos A, B e E das unidades de saúde do município de Jaqueira, foram analisadas as seguintes soluções viáveis para atender à demanda:

1. Contratação de Empresa Especializada (Modelo Proposto) – SOLUÇÃO RECOMENDADA

- Descrição: Contratação de empresa com expertise na gestão de resíduos de serviços de saúde, devidamente licenciada e certificada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes, para garantir a realização dos serviços conforme as exigências da Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e demais normativas aplicáveis.
- Vantagens:
 - Atendimento pleno às exigências legais e sanitárias;
 - Redução de riscos de contaminação e impactos ambientais;
 - Eficiência logística na coleta e destinação final dos resíduos;
 - Responsabilidade contratual da empresa pelo cumprimento das normas técnicas.
- Desvantagens:
 - Dependência da terceirização do serviço.

2. Gestão Própria dos Resíduos pelo Município

- Descrição: Estruturação de uma equipe e aquisição de equipamentos e veículos especializados para que o município realize internamente todas as etapas do processo (coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares).
- Vantagens:
 - Maior controle sobre o gerenciamento dos resíduos;
 - Redução da dependência de terceiros.
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial para aquisição de infraestrutura e treinamento da equipe;
 - Necessidade de licenciamento ambiental e cumprimento de rigorosos requisitos técnicos;
 - Exigência de manutenção contínua de equipamentos e veículos;
 - Maior complexidade administrativa e operacional.

3. Parceria com Consórcios Públicos ou Outros Municípios

- Descrição: Celebração de convênios ou adesão a consórcios intermunicipais para compartilhamento de serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares, otimizando recursos e reduzindo custos.
- Vantagens:
 - Possibilidade de economia de escala e redução de custos operacionais;
 - Compartilhamento de infraestrutura e expertise técnica.
- Desvantagens:
 - Dependência de acordos intermunicipais e viabilidade do consórcio;
 - Possíveis limitações na flexibilidade operacional e no atendimento imediato às necessidades do município.

4. Contratação de Cooperativas ou Associações de Catadores

- Descrição: Estabelecimento de parceria com cooperativas de reciclagem para triagem e destinação correta dos resíduos hospitalares, visando a redução do impacto ambiental e incentivo à economia circular.
- Vantagens:
 - Promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável;
 - Possível redução de custos com destinação final.
- Desvantagens:
 - Resíduos hospitalares exigem tratamento específico e não podem ser manuseados por qualquer cooperativa;
 - Risco sanitário elevado se os procedimentos não forem rigorosamente seguidos;
 - Dificuldade de encontrar cooperativas com expertise e licenciamento para esse tipo de atividade.

Após a análise das alternativas, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada, pois atende plenamente às exigências normativas e sanitárias, garante a continuidade do serviço essencial e mitiga riscos operacionais e sanitários. As demais alternativas apresentam desafios técnicos, financeiros e operacionais que inviabilizam sua implementação imediata, tornando a terceirização a opção mais segura e eficiente para o Município de Jaqueira.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A quantidade estimada levou em consideração o histórico da demanda anual registrado na série histórico de 2023 e 2024, tida por compatível para atendimento da demanda instalada.

Demanda inédita na Administração? SIM NÃO

Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto, notadamente por tratar-se de serviços de trato continuado.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 20 de março de 2025.

WELLEN CHARLES MACEDO DE ALMEIDA

Administrador da Unidade de Saúde de Jaqueira-PE

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de contratação para que proceda com o prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 20 de março de 2025.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Gestora do FMS | Secretária Municipal de Saúde